



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CGC: 34.671.057/0001-34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 /2015-000007

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1–Contratação de empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis para uso das Secretarias Municipais deste Município, conforme especificações contidas no anexo I deste Edital.

2 - OBJETIVO

2.1– Essa solicitação se faz necessária para atendimento às necessidades das secretarias municipais para garantir seu funcionamento diário das mesmas bem como manutenção do hospital municipal, programas da assistência social e manutenção da residência oficial da prefeita .

3 - DO PREÇO

3.1- O valor total estimado é de R\$ 1.863.122,86 (Um milhão oitocentos e sessenta e três mil cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) conforme apresentado no Anexo I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTES	VALOR POR LOTE
LOTE I – ALIMENTÍCIOS	616.964,22
LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA	421.617,09
LOTE III - MATERIAIS DESCARTÁVEIS	356.612,03
LOTE IV - FRUTAS E VERDURAS	93.942,66
LOTE V - FRANGOS E FRIOS	72.906,00
LOTE VI - CARNE BOVINA	125.500,00
LOTE VII - ÁGUA MINERAL	30.075,00
LOTE VIII – PÃES	45.000,00
LOTE IX - COPA E COZINHA	100.505,86
TOTAL DOS LOTES	1.863,122,86

3.2– O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução dos serviços.

3.3- A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

4 - DA FONTE DE RECURSOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CGC: 34.671.057/0001-34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1201.082441002.2.065 Manutenção da Secretaria Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1101.103020236.2.049 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1101.101220232.2.040 Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1101.103020236.2.048 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1101.103010233.2.045 Manutenção do NASF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1101.103010233.2.044 Ações de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0801.123610403.2.020 Manutenção Fundo Municipal de Educação/ SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1201.082440125.2.063 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1301.185411009.2.066 Manutenção Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0901.123610403.2.028 Manutenção do Fundeb/Adm-Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1001.151220500.2.034 Manutenção da Secretaria de Obras,Transp e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0501.206060668.2.015 Manut.da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0201.041220052.2.004 Manutenção da Residência Oficial do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5 - DA FORMA E PRAZO DA ENTREGA

5.1– Os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 3(três) dias uteis, após a Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de compras;

5.2– O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Requisitante, , no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

5.3- Poderá as Secretarias Municipais, a seu critério, exigir a troca sem ônus para a mesma, caso o objeto seja entregue em desacordo com as normas e especificações.

5.4- Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora, podendo, entretanto, a no horário das 08:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados determinar as modificações recomendáveis, desde que justificadas nos termos da Lei nº8.666/93.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CGC: 34.671.057/0001-34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

6.3. A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.4. A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE entre a data acima referida e

a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

95.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7 - DO PRAZO CONTRATUAL

7.1– O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2015, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93.

7.2– A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8 - DO REAJUSTE

8.1- No interesse da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE o valor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CGC: 34.671.057/0001-34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

8.2 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

8.3- nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

.